



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 46/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como na Portaria Presidência n. 365/2024;

CONSIDERANDO o contido na Decisão n. 1429/2026 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1912802](#)), constante dos autos do Processo SEI n. [0004111-54.2022.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência n. 401/2022 ([1151705](#)) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Assessor de Contratações e Governança de TI – ACGTI para atuar como gestor, a Coordenadoria de Infraestrutura – COINF para atuar como fiscal demandante, a Chefia da Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI para atuar como fiscal técnico e o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Seção de Gestão de Contratos, para atuar como fiscal administrativo do Contrato n. 27/2022 ([1141317](#)), firmado com a empresa DFTI – Comércio e Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 09.650.283/0001-91, cujo objeto consiste na contratação de subscrições de solução de antivírus com EDR para estações e servidores, bem como dos serviços de instalação e transferência de conhecimento, com pagamento anual, pelo período de 60 (sessenta) meses, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos, de acordo com o normativo de regência.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Presidência n. 401/2022 ([1151705](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de março de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL